



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2018**, firmado entre o IFRS – *CAMPUS* PORTO ALEGRE e a Empresa SOMPO SEGUROS S.A.

Gestor do Contrato:

- Adriano Rodrigues José – matrícula SIAPE 1755645.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Fabiana Bonato Gonçalves – matrícula SIAPE 1081520;

SUBSTITUTO

- Adriano Rodrigues José – matrícula SIAPE 1755645.

§ 1º O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviço de seguro contra acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados no IFRS – *Campus* Porto Alegre, com idades entre 14 (quatorze) e 70 (setenta) anos na modalidade englobando os discentes em estágio obrigatório e não-obrigatório.

§ 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016